



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
OFICIO: 86/2019/GAB. DEP. EDSON MARTINS
PORTO VELHO-RO, 20 DE AGOSTO DE 2019.

AO
Excelentíssimo Senhor
CEL. MARCOS ROCHA
Governador do Estado de Rondônia
Porto Velho – RO.

Assunto: **Autorização da Emenda Parlamentar Individual.**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 23, da Lei Estadual n.º 4.337/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2019, bem como o artigo 13, da Lei Estadual n.º 4.455/2019, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação e remanejamento do recurso da emenda individual na ordem R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para aquisição de medicamentos para o Município de Teixeiraópolis.

Emenda Individual	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa	Remanejamento	
				Redução	Suplementação
27	SESAU	0253	44.40.42	40.000,00	
27	SESAU	0253	33.40.41		40.000,00

Certos de podermos contar com sua valiosa colaboração e atendimento lhe somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Edson Martins
4º. Secretário da ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

